

## SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARA: SETOR DE LICITAÇÃO**

### 01 - DO OBJETO

Esta solicitação tem por finalidade solicitar serviço na Montagem Completa de Sistema de Som e Montagem Completa de Datashow Teto, no Auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	MONTAGEM COMPLETA DE SISTEMA DE SOM		
02	01	MONTAGEM COMPLETA DE DATASHOW TETO		

### 02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviço em montagem completa de sistema de som e montagem completa de datashow teto, local para eventos, reuniões e ações, Auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

### 04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:


10.301.1017.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 40 ASPS

Recbi - processo  
nº 69/2023 FMS  
em 17/09/2023  
Vania Costa  
Resp. Autorizada  
SICAP-LCO

SÃO VALÉRIO – TO, 20 de Julho de 2021.

SECRETÁRIA SOLICITANTE

  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretaria Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/10/2021

---

**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Portaria nº 002/2021

**RECEBEMOS**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)**

**01- DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar autorização para Contratação de serviços em montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow em teto, no auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	Montagem Completa de Sistema de Som
02	01	Montagem completa de Datashow teto

**02- DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação para os serviços de Montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow de teto, para promover ações promovidas pela secretaria Municipal de Saúde.

**3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS**

Os serviços incluem a montagem de todo o sistema de som e Montagem de Datashow de teto por preço global.

**04 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até o dia 20 (vinte) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO**

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir: **DOTAÇÃO:**.10.301.1017.2.032– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos; **FONTES DE RECURSOS:** 40 – ASPs.

**07 - FORMA, LOCAL**

Os serviços serão executados através do Fundo Municipal de Saúde, assim que solicitados deverão comparecer (em) no local solicitado para que possa ser repassado as informações a serem transmitidas, contadas a partir da notificação do CONTRATADO, por escrito ou mediante chamada via telefone, inclusive celular, para prestar o serviço, A execução dos serviços fora do horário de expediente, somente em casos de necessidade extra de serviço, antecipadamente programados.



O Contratado deverá disponibilizar um número de telefone de um técnico para situações de emergência para atendimentos.

Durante a vigência do contrato, quando for necessária a execução dos serviços, o Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO, não irá arcar com qualquer despesa referente a transportes, seguros, diárias e hospedagens e outras que não especificadas nesta cláusula.

## 9 – DAS OBRIGAÇÕES

### Compete à Contratada:

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede do Fundo Municipal de Saúde.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando o Fundo Municipal de Saúde isento de qualquer vínculo empregatício para com os mesmos.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93, quando houver Contrato.
- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
- Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- Instruir o prestador do serviço a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, responsabilizando por danos causados aos mesmos
- A Contratada deverá atender, as solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde, promovendo os serviços in-loco.

### Compete ao Contratante:

- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta, desde que preenchidos as formalidades previstas;
- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Cleonice de Castro Nunes  
Presidente CPL  
Portaria 012/2021

São Valério/TO, 20 de julho de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente - CPL**



## SOLICITAÇÃO

**Da:** Exma Sr<sup>a</sup>. Gestora.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto para Contratação de serviços em montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow em teto, no auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO, solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	Montagem Completa de Sistema de Som
02	01	Montagem completa de Datashow teto

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/07/2021  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Gestora Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 069/2021

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONTAGEM DE SISTEMA DE SOM E MONTAGEM DE DATASHOW EM TETO, NO AUDITÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO.

Nesta data procedo a abertura do presente processo para a Contratação de serviços em montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow de teto, no auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

São Valério/TO, 20 de julho de 2021.

Fatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Saúde